



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11.10.01/2017-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

Aos trinta (30) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Pregoeira do Município de Tabuleiro do Norte/Ce juntamente com sua equipe de apoio, no salão da mesma, localizada na Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, assim nomeados: Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira, Antônio Jean da Silva e Erandir Soares Maia – Equipe de Apoio, para dar início à sessão do **Pregão Presencial Nº.11.10.01/2017-SRP**, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte empresa **MURANO BUSINESS HOTEL E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME CNPJ Nº. 14.529.404/0001-81, REPRESENTADA PELO SR. ROBERTO HOLANDA DUARTE CPF Nº. 971.057.833-20**. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos credenciamento apresentados, a Pregoeira declara CREDENCIADA a empresa participante. A Pregoeira



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



encerra a fase de credenciamento, tendo concordado todos os presentes, com os atos proferidos pela mesma, nesta fase. A Pregoeira registra que a empresa, apresentou a documentação comprobatória para dispor dos preceitos legais da Lei Complementar Nº. 123/06. Em seguida foram abertos os envelopes "Nº. 01" contendo as propostas de preços, as quais foram rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Posteriormente a Pregoeira iniciou a fase de negociação do pregão e obteve o seguinte resultado: **LOTE ÚNICO - MENOR PREÇO TAXA POR TRANSAÇÃO – Passagens aéreas R\$ 46,00(quarenta e seis reais) e Estadias em hotéis R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)**, sendo a empresa **MURANO BUSINESS HOTEL E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME CNPJ Nº. 14.529.404/0001-81**, declarado vencedor, conforme mapa de lances anexada aos autos. A Pregoeira procede à abertura do envelope "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da empresa classificada. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório a Pregoeira declara INABILITADA a empresa **MURANO BUSINESS HOTEL E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME CNPJ Nº. 14.529.404/0001-81**, por ter apresentado a certidão conjunta negativa de débitos relativos à tributos federais e à dívida ativa da união vencida. O mesmo declarou no credenciamento esta com restrição fiscal e que terá direito ao prazo de 05 dias uteis para apresentação da nova certidão por ser micro empresa de acordo com o item 3.5.5 do edital: *"Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, estas com efeito de negativa (art. 43, parágrafo primeiro da LC 147/14)";* por não apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, descumprindo o item b.2 do edital; descumprimento o item b.3, não apresentou CERTIDÃO SIMPLIFICADA E ESPECÍFICA; não apresentação do item c.3 do edital - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS ESTADUAL E MUNICIPAL da sede ou filial do licitante; ausência da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), descumprindo o item c.6; descumprimento do c.7, ausência de Alvará de Funcionamento emitido pelos órgãos competentes do Município da empresa proponente; não apresentação Atestado de CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES RUA: PADRE CLICÉRIO. 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000

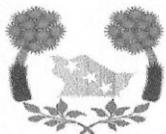


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado e descumprimento do item d.2, não apresentação do Certificado de registro na CADASTUR, na atividade de agência/consolidadora, operadora de viagens de turismo emitido pelo Ministério do Turismo. A Pregoeira em cumprimento ao disposto art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.", concede à licitante inabilitada o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação escoimadas das causas acima referidas, ficando sua reabertura marcada para o dia **13 de Novembro de 2017** às 09h00min. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, demais presentes que ensejem sua assinatura.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	LEYDIANE VIEIRA CHAGAS	<i>Leydiane Vieira Chagas</i>
Equipe de Apoio	ANTÔNIO JEAN DA SILVA	<i>Antonio Jean da Silva</i>
	ERANDIR SOSARES MAIA	<i>Erandir Soares Maia</i>
LICITANTE – RAZÃO SOCIAL		ASSINATURA DO REPRESENTANTE
MURANO BUSINESS HOTEL E AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME CNPJ Nº. 14.529.404/0001-81, REPRESENTADA PELO SR. ROBERTO HOLANDA DUARTE CPF Nº. 971.057.833-20.		<i>Roberto Holanda Duarte</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.tabuleirodo-norte.ce.gov.br | E-mail: licitacao@tabuleirodo-norte.ce.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11.10.01/2017-SRP

SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL

LOTE ÚNICO - ESTADIAS EM HOTEIS

Licitante	Classificação	Proposta Escrita	Lance Verbal 01	Lance Verbal 02	Lance Verbal 03
MURANO BUSINESS HOTEL E AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME	1º	R\$ 58,00	R\$ 52,00		

VENCEDOR	MURANO BUSINESS HOTEL E AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME
PREÇO FINAL	R\$ 52,00

VALOR MÉDIO	R\$ 52,67
-------------	-----------

Handwritten signatures and a circular stamp of the Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, Ceará. The stamp includes the text 'COMISSÃO DE LICITAÇÃO' and 'PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ'.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

l1@tabnorte.ce.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11.10.01/2017-SRP

SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTADIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL

LOTE ÚNICO - PASSAGENS AEREAS

Licitante	Classificação	Proposta Escrita	Lance Verbal 01	Lance Verbal 02	Lance Verbal 03
MURANO BUSINESS HOTEL E AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME	1º	R\$ 48,00	R\$ 46,00		
VENCEDOR			MURANO BUSINESS HOTEL E AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME		
PREÇO FINAL			R\$ 46,00		

VALOR MÉDIO	R\$ 46,67
-------------	-----------

Handwritten signatures and a circular stamp of the Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, Ceará. The stamp includes the text 'COMISSÃO DE LICITAÇÃO' and 'PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ'.